



## PROCESSO SELETIVO PROGRAMA PESQUISADOR EM MEDICINA

Aprovação: PARECER CPG/FCM 44/2025

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp torna pública a abertura de inscrições para até cinco vagas do Programa de Pesquisador em Medicina – 2025.

### PÚBLICO ALVO:

São elegíveis para ingresso no Programa Pesquisador em Medicina todos os alunos regularmente matriculados no sexto ou oitavo semestres do curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas desde que tenham cumprido os requisitos abaixo:

- Desenvolvimento de projeto durante a disciplina de graduação “Bases Científicas da Prática Médica”, com aprovação na mesma;
- Conclusão de Projeto de Iniciação Científica (IC) contemplado com bolsa de agências de fomento como FAPESP ou CNPq

### LINHAS/PROJETOS DE PESQUISA:

Os candidatos deverão propor projetos de pesquisa com orientadores regularmente credenciados nos programas de pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas.

## I. INSCRIÇÃO

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **01 a 22 de agosto de 2025**, os interessados deverão acessar preencher a ficha de inscrição disponível na página do programa, que deverá ser assinada pelo candidato e submetido juntamente com os demais documentos para inscrição.

Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: [cpqfcm@unicamp.br](mailto:cpqfcm@unicamp.br) em arquivo único em PDF, devendo o nome do arquivo ser o nome do aluno. A data limite para o envio é dia **22 de agosto de 2025**.

Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa.

- A documentação incompleta implicará automaticamente na recusa da inscrição, sem direito a recurso.

### 2. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO

- 01 via do formulário de inscrição devidamente preenchido, sem abreviaturas e assinado, disponível na página do programa;
- 01 via do formulário de aceite do futuro orientador, disponível na página do programa;
- 01 via simples do RG ou CIN;



**Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.

- 01 via da carta de interesse do candidato, justificando seu interesse no projeto e no doutorado, como poderá contribuir com o projeto e perspectivas futuras como pesquisador. (no máximo 3 páginas)
- 01 via do Currículo Lattes atualizado (de acordo com o CNPq/ Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>). Não serão aceitos outros tipos de Currículo;
- 01 via simples do Histórico Escolar Completo do Curso de Graduação, atualizado;
- 01 via do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa.

Serão aceitos os certificados:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – [www.teseprime.org.br](http://www.teseprime.org.br), com escore mínimo de 8,0 na área de Biológicas/Saúde;
- TOEFL: 87 pontos para o IBT ou 543 pontos para o ITP;
- Cambridge English First CAE ou FCE B2;
- IELTS: escore mínimo 5,0;
- EFSET, aplicado na FCM, score mínimo B2.

O candidato que ainda não tiver o certificado de proficiência poderá entregar na inscrição o comprovante de inscrição em prova de certificação.

- 01 via simples de: certificados de iniciação científica, estágios, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos;
- 01 via simples do projeto de pesquisa, digitado em até 30 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5;

#### Sugestão para composição do projeto:

- I. Título; resumo com até 250 palavras; 03 palavras-chave;
- II. Introdução;
- III. Objetivos;
- IV. Material e Método;
- V. Referências bibliográficas;
- VI. Cronograma de atividades;

## II. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

### 1. INSCRIÇÃO

Envio dos documentos no período de **01 a 22 de agosto de 2025**.



## 2. ENTREVISTAS

Os candidatos cujas inscrições forem aceitas serão convocados para entrevista com data e horário, a ser definida e divulgada na página do Programa e pelo e-mail informado na Ficha de Inscrição.

## 3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após as entrevistas, e análise detalhada do projeto de pesquisa e da produção científica e acadêmica dos candidatos, será emitido parecer circunstanciado constando se a candidatura foi deferida ou não, de acordo com os critérios do Regulamento do Programa, relatados abaixo:

**“Artigo 3º** - O curso de Graduação em Medicina oferece cinco vagas anuais de Programa Integrado de Formação (PIF) destinado ao Programa Pesquisador em Medicina, sendo selecionados com base nos seguintes critérios de seleção:

*I – Avaliação do currículo e do rendimento acadêmico;*

*II – Desenvolvimento de projeto durante a disciplina de graduação “Introdução a Prática de Ciências (IPC)”, com aprovação na mesma;*

*III – Conclusão de Projeto de Iniciação Científica (IC) contemplado com bolsa de agências de fomento como FAPESP ou CNPq;*

*IV – Avaliação do Projeto de Pesquisa completo e original, preenchendo todos os requisitos para ingresso no Doutorado acadêmico;*

*V – Avaliação de Programa de Atividades Acadêmicas para o período da pesquisa, elaborado pelo Orientador, o qual deverá ir além das disciplinas previstas como obrigatórias do curso de pós-graduação ao qual for vinculado;*

*VI – Proficiência em inglês”*

## 4. CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos deferidos será conferida uma nota que será utilizada para classificação.

A classificação final será publicada na página eletrônica do Programa.

### APURAÇÃO DAS NOTAS

A nota conferida aos candidatos será obtida da seguinte forma:

*Nota A* – Histórico Escolar I, será atribuída nota 9 para alunos concluindo o 6º semestre e nota 10 para os alunos concluindo o 8º semestre

*Nota B* – Histórico Escolar II, CR atual do aluno.

*Nota C* – Será atribuída nota de 0 a 10 para Projeto de Pesquisa

*Nota D* – Será atribuída nota de 0 a 10 para entrevista com o aluno

*Nota E* – Será atribuída nota de 0 a 10 para produção científica do aluno

*Nota final* – Será obtida a partir do cálculo:

$[Nota A + Nota B + (2 \times Nota C) + (2 \times Nota D) + (2 \times Nota E)] \div 8$



### III. RECURSO

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado.

O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nº de telefone e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura e deverá ser enviado para o e-mail [cpqfcm@unicamp.br](mailto:cpqfcm@unicamp.br)

A resposta do recurso interposto será publicada na página do programa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso.

- A divulgação preliminar dos aprovados será na página do programa a partir de 12 de setembro de 2025.
- Os resultados não serão informados por telefone.

### IV. ADMISSÃO & MATRÍCULA

#### 1. DA ADMISSÃO

Serão Admitidos ao Programa de Pesquisador em Medicina até cinco dos primeiros classificados no processo seletivo. A nota final mínima para admissão é 7,0.

Caso ocorram desistências, serão admitidos os alunos classificados seguindo-se a ordem de classificação.

#### 2. DA MATRÍCULA

Os alunos serão matriculados como ALUNO ESPECIAL em disciplinas de Pós-Graduação indicadas pelo orientador.

As orientações para matrícula como aluno especial serão encaminhadas ao aluno por e-mail para preenchimento a partir de 01 de dezembro de 2025.

### V. CALENDÁRIO

Inscrição: 01 a 22 de agosto de 2025

Entrevista: Data a ser definida.

Local: A ser definido, podendo ocorrer de forma presencial ou virtual.

Resultado Final: a partir de 12 de setembro de 2025, na página do programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126 - CIDADE UNIVERSITÁRIA  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
[www.fcm.unicamp.br/posgraduacao](http://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao)



### III. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os resultados não serão informados por telefone.
- As datas informadas poderão sofrer ajustes, que serão publicados na página do programa.
- Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa.